



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1017 - Barra Mansa, 31 de janeiro de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2018

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 13º da Lei Complementar nº 101/00

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	6.555.000,00	17.665.000,00	8.655.000,00	9.060.000,00	8.350.000,00	8.300.000,00	58.585.000,00
Impostos	6.500.000,00	17.500.000,00	8.515.000,00	8.800.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	57.715.000,00
Taxas	55.000,00	165.000,00	140.000,00	260.000,00	150.000,00	100.000,00	870.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.116.457,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.500.000,00	4.900.000,00	21.616.457,00
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	600.000,00	697.443,00	750.000,00	790.000,00	1.000.000,00	4.387.443,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.100.000,00	8.000.000,00	8.100.000,00	8.679.000,00	8.000.000,00	8.300.000,00	48.179.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.875.000,00	56.880.000,00	55.750.000,00	55.135.000,00	55.016.000,00	61.379.400,00	344.035.400,00
Transferências da União	27.575.000,00	27.080.000,00	27.870.000,00	27.935.000,00	28.061.000,00	32.529.400,00	171.050.400,00
FPM	10.800.000,00	9.500.000,00	9.900.000,00	9.500.000,00	9.700.000,00	12.800.000,00	62.200.000,00
ITR	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	25.000,00	100.000,00
ICMS-Desoneração	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
Royalties	2.100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
SUS	12.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00	13.560.000,00	15.000.000,00	80.060.000,00
Cota-Parte Comp. Financeira Recursos Minerais	30.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Outras Transferências da União	20.000,00	40.000,00	105.000,00	150.000,00	185.000,00	200.000,00	700.000,00
Transferências de Recursos FNAS	220.000,00	240.000,00	250.000,00	265.000,00	296.000,00	350.400,00	1.621.400,00
Transferências de Recursos FNDE	2.350.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.200.000,00	2.049.000,00	13.799.000,00
Transferências do Estado	21.500.000,00	18.300.000,00	16.670.000,00	16.390.000,00	16.350.000,00	16.850.000,00	106.060.000,00
ICMS	12.800.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.800.000,00	14.400.000,00	81.000.000,00
IPVA	7.000.000,00	3.500.000,00	1.400.000,00	1.050.000,00	600.000,00	450.000,00	14.000.000,00
IPI - Exportação	240.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00	2.000.000,00
CIDE (Conl. Int. Domínio Econômico)	60.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	,00	300.000,00
Cota-Parte Comp. Financeira Produção Petróleo	600.000,00	600.000,00	540.000,00	560.000,00	600.000,00	600.000,00	3.500.000,00
Transferências de Recursos do Estado para o SUS	800.000,00	830.000,00	850.000,00	880.000,00	900.000,00	1.000.000,00	5.260.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.800.000,00	11.500.000,00	11.200.000,00	10.800.000,00	10.600.000,00	12.000.000,00	66.900.000,00
FUNDEB	10.800.000,00	11.500.000,00	11.200.000,00	10.800.000,00	10.600.000,00	12.000.000,00	66.900.000,00
Transferências de Convênio de Instit. Privadas	,00	,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.400.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.480.000,00	3.120.000,00	3.390.100,00	20.290.100,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	135.000,00	635.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.000,00	750.000,00	600.000,00	580.000,00	520.000,00	472.000,00	3.722.000,00
Demais Receitas Correntes	2.500.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00	2.783.100,00	15.933.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	7.000,00	,00	,00	,00	7.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.000.000,00	4.600.000,00	4.600.600,00	4.800.000,00	4.831.000,00	4.900.000,00	27.731.600,00
SOMA PARCIAL	84.596.457,00	94.395.000,00	84.560.043,00	85.504.000,00	83.607.000,00	92.169.500,00	524.832.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	6.179.000,00	5.271.000,00	5.039.000,00	4.893.000,00	4.808.000,00	4.784.000,00	31.074.000,00
TOTAL	78.417.457,00	89.124.000,00	79.521.043,00	80.611.000,00	78.699.000,00	87.385.500,00	493.758.000,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ADILSON DELGADO REZENDE

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços
Públicos – SUSES P**

FERNANDO AUGUSTO ALVES BALDUINO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Diretor - Presidente da BM - INVESTE

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018
Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS POR UNIDADE	Orçamento		Previsão Mensal	Despesas	
	Aprovado	Atualizado		Correntes	Capital
Legislativo – Câmara Municipal	R\$ 12.782.488,00	R\$ 12.782.488,00	R\$ 1.085.207,33	R\$ 12.582.488,00	R\$ 200.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.636.500,00	R\$ 1.636.500,00	R\$ 136.375,00	R\$ 1.636.500,00	R\$ -
Procuradoria	R\$ 1.870.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 155.833,33	R\$ 1.820.000,00	R\$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.586.000,00	R\$ 3.586.000,00	R\$ 298.833,33	R\$ 3.586.000,00	R\$ -
Secretaria Municipal de Ordem Pública	R\$ 7.305.400,00	R\$ 7.305.400,00	R\$ 608.783,33	R\$ 7.118.400,00	R\$ 186.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 17.663.720,00	R\$ 17.663.720,00	R\$ 1.471.978,67	R\$ 16.985.720,00	R\$ 678.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 23.225.847,00	R\$ 23.225.847,00	R\$ 1.935.487,25	R\$ 13.076.500,00	R\$ 10.149.347,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	R\$ 4.619.924,00	R\$ 4.619.924,00	R\$ 384.983,67	R\$ 4.585.000,00	R\$ 34.924,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 78.333,33	R\$ 940.000,00	R\$ -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 736.000,00	R\$ 736.000,00	R\$ 61.333,33	R\$ 581.000,00	R\$ 175.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Rural	R\$ 2.853.000,00	R\$ 2.853.000,00	R\$ 246.083,33	R\$ 2.729.000,00	R\$ 224.000,00
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	R\$ 1.640.515,00	R\$ 1.640.515,00	R\$ 136.709,58	R\$ 1.486.000,00	R\$ 154.515,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 128.649.750,00	R\$ 128.649.750,00	R\$ 10.804.145,83	R\$ 126.872.780,00	R\$ 3.137.000,00
Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ 621.000,00	R\$ 621.000,00	R\$ 51.750,00	R\$ 616.000,00	R\$ 5.000,00
Controlador Geral do Município	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 52.083,33	R\$ 592.000,00	R\$ 33.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 120.105.000,00	R\$ 120.105.000,00	R\$ 10.008.780,00	R\$ 19.316.000,00	R\$ 769.000,00
Fundação de Cultura	R\$ 1.434.330,00	R\$ 1.434.330,00	R\$ 119.527,50	R\$ 1.378.330,00	R\$ 56.000,00
FUNDAMP – Fundo de Assist. Médica dos Servidores	R\$ 7.600.000,00	R\$ 7.600.000,00	R\$ 633.333,33	R\$ 7.530.000,00	R\$ 70.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 59.170.000,00	R\$ 59.170.000,00	R\$ 4.980.633,33	R\$ 56.345.000,00	R\$ 2.825.000,00
SUSES P – Superintendência de Obras e Serviço Público	R\$ 20.108.781,00	R\$ 20.108.781,00	R\$ 1.675.583,42	R\$ 17.186.781,00	R\$ 2.920.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.386.400,00	R\$ 6.386.400,00	R\$ 533.033,33	R\$ 5.363.100,00	R\$ 13.300,00
Fundo de Previdência Social	R\$ 63.923.385,00	R\$ 63.923.385,00	R\$ 5.326.947,08	R\$ 63.922.385,00	R\$ 1.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -
FUNORIA – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ -
BM INVESTE – Cia Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 4.186,67	R\$ 50.000,00	R\$ -
FUNCAM – Fundo de Conservação Ambiental	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 589.500,00	R\$ 580.500,00
Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.686,67	R\$ 20.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 5.186,67	R\$ 40.000,00	R\$ 22.000,00
Fundo Especial dos Procuradores do Município	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 20.833,33	R\$ 250.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 20.833,33	R\$ 250.000,00	R\$ -
FUNDURB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.916,67	R\$ 20.250,00	R\$ 2.750,00
TOTAL	R\$ 493.758.000,00	R\$ 493.758.000,00	R\$ 41.146.500,00	R\$ 471.461.664,00	R\$ 22.306.336,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 9039 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, em termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 5.291.680,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Unidade – FMS

10.301.0105.2303 – XXX – 31.90.13.00 – 0112

R\$ 50.000,00

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

10.301.0105.2303 – XXX – 31.90.94.00 – 0112	R\$ 50.000,00
10.301.0105.2303 – 511 – 33.90.30.00 – 0112	R\$ 400.000,00
10.301.0105.2303 – 515 – 33.90.92.00 – 0112	R\$ 100.000,00
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.92.00 – 0206	R\$ 270.000,00
10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.92.00 – 0202	R\$ 500.000,00
Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura	
10.302.0050.2168 – 554 – 31.90.04.00 – 0112	R\$ 550.000,00
10.302.0050.2168 – 555 – 31.90.11.00 – 0112	R\$ 2.230.000,00
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
10.302.0050.2170 – xxx – 33.71.70.00 – 0202	R\$ 841.680,00
Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS	
10.303.0054.2182 – XXX – 33.90.91.00 – 0112	R\$ 200.000,00
Vigilância Ambiental	
10.305.0051.2174 – 585 – 33.90.30.00 – 0112	R\$ 100.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

Manutenção da Unidade – FMS	
10.301.0105.2303 – 507 – 31.90.11.00 – 0112	R\$ 1.407.200,00
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2159 – 524 – 33.90.39.00 – 0202	R\$ 500.000,00
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
10.302.0050.2170 – 565 – 33.90.39.00 – 0112	R\$ 2.272.800,00
10.302.0050.2170 – 566 – 33.90.39.00 – 0202	R\$ 841.680,00
10.302.0050.2170 – 567 – 33.90.39.00 – 0206	R\$ 270.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9038 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 188.320,00 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa Vida Saudável	
27.812.0034.1045 3190.04.00 0236	R\$ 84.000,00
27.812.0034.1045 3190.13.02 0236	R\$ 16.785,00
27.812.0034.1045 3390.30.00 0236	R\$ 20.035,00
27.812.0034.1045 3390.36.00 0236	R\$ 67.500,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 805269/2014 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ, para implantação de 06 (seis) núcleos de esporte recreativo e de lazer – Vida Saudável no município de Barra Mansa, no valor remanescente não utilizado no exercício de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9032 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Circulação de Arte e Cultura	
13.392.0056.1058 – 618 – 33.90.39.00 – 0300.....	R\$ 70.000,00
Manutenção da Unidade	
04.122.0105.2304 – 606 – 33.90.39.00 – 0300.....	R\$ 24.000,00
04.122.0105.2304 – 604 – 33.90.30.00 – 0300.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

04.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Manutenção da Unidade – Fundação de Cultura de B. Mansa	
04.122.0105.2304 – 598 – 31.90.13.02 – 0300.....	R\$ 104.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de janeiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

Errata

Decreto nº 9026, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Notícia Oficial nº 1012, de 03 de Janeiro de 2018.

Onde se lê, no Art. 1º:

09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

Manutenção de Unidade – FPS	
09.122.0105.2310 – 935 – 33.90.92.00 – 0800	R\$ 3.123,64

Leia-se:

Manutenção de Unidade – FPS	
09.122.0105.2310 – 935 – 33.90.92.00 – 0800	R\$ 13.123,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de janeiro de 2018.

Alberto Almeida Carneiro
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 007/SMA - Exonerar **FABÍOLA LEAL BRANDT**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Jornalismo-CCS/GAB, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2018
Barra Mansa, 29 de Janeiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: Indústria de Urnas Bignotto Ltda;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento De Urnas Mortuárias;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.169/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	20	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 80CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS PLÁSTICAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 0,60 X 0,28 X 0,15 MEDIDA EXTERNA 0,63 X 0,31 X 0,15	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
09	20	UN	URNA INFANTIL MODELO RETA 0,40 CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO LISO, COM 02 ALÇAS DURAS PLÁSTICAS E COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 0,40 X 0,21 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 0,45 X 0,22 X 0,22	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
14	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 100CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 196,00	R\$ 2.940,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 9.240,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: L. C. KLIEMANN - ME;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento De Urnas Mortuárias;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.169/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	20	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO INTEIRIÇO COM PLOTAGEM COM IMAGEM SANTA "NOSSA SENHORA APARECIDA", 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃOZINHO OU VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BÍBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO). ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37	R\$ 512,00	R\$ 10.240,00
19	05	UN	URNA MODELO SEXTAVADA COMPRIDA DE LUXO, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 240 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,66 X 0,40 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,58 X 0,32	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
			URNA MODELO SEXTAVADA COMPRIDA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN,		

20	10	UN	FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO SEM VISOR DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 240 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,66 X 0,40 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,58 X 0,32	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
21	02	UN	URNA MODELO SEXTAVADO ZINCADA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ SOBRE TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPÓS, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO DOURADOS FIXADO COM 06 SUPORTES DOURADOS E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. URNA COM REVESTIMENTO DE ZINCO PARA EVITAR VAZAMENTOS. ACABAMENTO EXTERNO: COR DOURADA SOMBREADA, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35	R\$ 490,00	R\$ 980,00
22	02	UN	URNA MODELO GORDA ZINCADA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ SOBRE TAMPO GRAVADO COM ADORNOS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPÓS, ALÇAS TIPO VARÃO OU VARÃOZINHO METALIZADO DOURADOS FIXADO COM 06 SUPORTES DOURADOS E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. URNA COM REVESTIMENTO DE ZINCO E VEDAÇÃO PARA EVITAR VAZAMENTOS. URNA IDEAL PARA TRANSPORTE DE VIAGENS. ACABAMENTO EXTERNO: COR DOURADA SOMBREADA, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 120 K. MEDIDA INTERNA: 2,03 X 0,62 X 0,36 MEDIDA EXTERNA: 2,08 X 0,66 X 0,38	R\$ 1.064,00	R\$ 2.128,00
23	10	UN	URNA MODELO REDONDA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA	R\$ 888,00	R\$ 8.800,00
			NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO COM VISOR INTEIRIÇO SOBRE TAMPO LISO COM CRISTO OU BÍBLIA METALIZADO, 06 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPÓS, ALÇAS VARÃO INTEIRIÇO OU VARÃOZINHO METALIZADO E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE CETIM, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR DOURADA SOMBREADA, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 110 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35.		
TOTAL GERAL *****				R\$ 27.918,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento De Urnas Mortuárias;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.169/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 090/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, TIPO CASCÃO CAIXA E TAMPA LISA, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E NA PARTE DE BAIXO, FUNDO MISTO EM MADEIRA E CHAPADUR DE ALTA RESISTÊNCIA. - ACABAMENTO INTERNO: FORRADA (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO. - ACABAMENTO EXTERNO: 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, LEVA CAMADA DE VERNIZ NA COR CASTANHO ESCURO. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 KG MEDIDAS INTERNAS: 1,88 M X 0,56 CM X 0,35 CM MEDIDAS EXTERNAS: 1,92 M X 0,60 CM X 0,35 CM	R\$ 211,00	R\$ 94.950,00
02	350	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPA DURA E TAMPA LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS PLÁSTICAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHA, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO SEM VISOR DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 240,00	R\$ 84.000,00
03	350	UN	URNAS MODELO SEXTAVADO, CAIXA BORDADA NA LATERAL E TAMPA LISA CONFECCIONADA EM MDF/ CHAPA DURA R, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO ALÇAS TIPO VARÃO PIGMENTADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA 1,88 X 056 X 0,35 MEDIDA EXTERNA 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 280,00	R\$ 98.000,00

04	80	UN	URNA MODELO SEXTAVADA GORDA, CAIXA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/ CHAPA DURA E TAMPAS LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPAS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO. OITO ALÇAS FIXAS PIGMENTADAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 120 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 1,91 X 0,64 X 0,41 ACABAMENTO INTERNO: 1,95 X 0,68 X 0,41	R\$ 288,00	R\$ 23.040,00
05	80	UN	URNA MODELO SEXTAVADA GORDA, CAIXA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR E TAMPAS LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPAS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO. OITO ALÇAS FIXAS PIGMENTADAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO SEM VISOR DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 120 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 1,91 X 0,64 X 0,41 ACABAMENTO INTERNO: 1,95 X 0,68 X 0,41	R\$ 361,00	R\$ 28.880,00
06	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADA GG, CAIXA E TAMPAS BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPAS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 240 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,08 X 0,78 X 0,51 ACABAMENTO INTERNO: 2,00 X 0,70 X 0,43	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
07	20	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPAS BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS DE MASSA EM ALTO RELEVO NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPAS, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO DOURADOS FIXADO COM 06 SUPORTES DOURADOS E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPAS) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR BRANCA. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35	R\$ 379,00	R\$ 7.580,00
10	20	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPAS BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO INTEIRIÇO COM PLOTAGEM COM IMAGEM SANTA "ESPIRITO SANTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃOZINHO OU VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS". ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPAS) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS (BÍBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO). ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61X 0,37 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
12	30	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPAS BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. DOIS SOBRE TAMPAS REBAIXADOS, DECORADOS COM RAIOS GRAVADOS, BÍBLIA OU CRUZ METALIZADA DOURADA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPAS) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS (BÍBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO). ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61X 0,37 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
13	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 1,60CM, CAIXA E TAMPAS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 254,00	R\$ 3.810,00
15	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 130CM, CAIXA E TAMPAS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 252,00	R\$ 3.780,00
16	30	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPAS BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS À FOGO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPO INTEIRO, DECORADOS COM SILK SCREEN CÁLICE E ROSTO DE CRISTO, BÍBLIA OU CRUZ METALIZADA DOURADA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPAS) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K.	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00

17	30	UN	MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61X 0,37 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37 URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPAS BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS À FOGO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. COM DOIS SOBRE TAMPAS, DE FIBRA, BÍBLIA DOURADA OU CRUZ DE FIBRA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPAS) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61X 0,37 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
18	20	UN	URNA MODELO SEXTAVADA EXTRA G, CAIXA E TAMPAS BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPAS. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPAS. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 380 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,95 X 0,63 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,85 X 0,55	R\$ 527,00	R\$ 10.540,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 407.010,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: Global VR Comercio e Serviço Ltda Me;
03 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura e elétrica em geral, incluindo serviços de reboque para conserto de caminhões e máquinas pesadas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.619/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 035/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

ITEM	QTD	UNID DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
02	1.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	R\$ 69,35	R\$ 69.350,00
03	1.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SUSESP.	R\$ 89,40	R\$ 89.400,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 158.750,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RJ Comercio e Serviços Gerais Ltda;
03 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura e elétrica em geral, incluindo serviços de reboque para conserto de caminhões e máquinas pesadas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.619/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 035/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

ITEM	QTD	UNID DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
01	2.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SUSESP.	R\$ 128,00	R\$ 256.000,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 256.000,00	

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.;
OBJETO: Fornecer acesso a rede de telefonia pública comutada, através de enlace físico digital;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n 115, NE 188 de 02 de Janeiro de 2018;
DO PRAZO: 24 meses (Vigência 02 de janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2020);
VALOR GLOBAL: R\$ 77.324,36 (Setenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.036/2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Grupo fácil Locação Serviços e Vendas Ltda – Me ;
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com eventuais substituições de peças em 07 (sete) veículos da SME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 401, NE 191 de 02 de Janeiro 2018;
DO PRAZO: 12 meses (Vigência 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019).
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.703/2017;
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: José Luís Silva;
OBJETO: Realizar manutenção preventiva e corretiva de motocicletas da Guarda Municipal;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 63, NE 1833 - 06 de Novembro de 2017;
DO PRAZO: 12 meses (02 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019);
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06150/2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Sinpass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda;
OBJETO: Fornecimento de Vale Transporte;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 147, NE 213 e cód. reduzido n. 401, NE 214 - 03 de Janeiro de 2018;
DO PRAZO: 12 meses (03 de Janeiro de 2018 a 03 de Janeiro de 2019);
VALOR GLOBAL: R\$ 5.165.663,76 (Cinco milhões e cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16700/2017
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2014

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Rofral Ltda Me;
OBJETO: Locação de caminhão baú com motorista e dois ajudantes;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 402, NE 185 - 02 de Janeiro de 2018;
DO PRAZO: 210 dias (02 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018);
VALOR GLOBAL: R\$ 116.892,72 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.503/2013
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2015

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Empresa Infocam Digital Monitoramento de Sistemas de Segurança Ltda;
OBJETO: Manutenção dos equipamentos de segurança eletrônica CFTV (Circuito fechado de Tv);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Da dotação orçamentária nº 57, NE nº 2301 de 26 de

Dezembro de 2017;
DO PRAZO: 12(Doze) meses;
VALOR GLOBAL: R\$477.057,60 (Quatrocentos e setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 14917/2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro 2017.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: AEX Comércio de Refeição e Serviços Ltda;
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, fornecimento das merendas preparadas aos educandos comuns, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego de mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido nº 333, NE nº 215, Cod. Reduzido nº 333, NE nº 218, Cod. Reduzido nº 425, NE nº 217, Cod. Reduzido nº 332, NE nº 219, Cod. Reduzido nº 332, NE nº 220, Cod. Reduzido nº 424, NE nº 221, Cod. Reduzido nº 334, NE nº 222 respectivamente de 03 de janeiro de 2018;
DO PRAZO: (Vigência em 05 de Janeiro de 2018 a dia 05 de Janeiro de 2019);
VALOR GLOBAL: R\$16.015.535,00 (Dezesseis milhões e quinze mil e quinhentos e trinta e cinco reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 07376/2015;
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2018;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Empresa Jornalística Fatos e Fotos Ltda Me;
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicações em Jornal de Grande Circulação diária para publicação de atos oficiais do Governo Municipal;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Da dotação orçamentária nº 51, NE nº 166 de 02 de Janeiro de 2018;
VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5865/2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro 2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
SR. Secretário Municipal de Ordem Pública

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00010/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 05 e 06 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de energia elétrica dos próprios Municipais pelo período de 12 meses. Empresa: LIGTH – Serviços de eletricidade SA, no valor de R\$79.999,99 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de janeiro de 2018.

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL
 Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 26 de janeiro de 2018.

Luiz Antônio Furlani Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
SR. Secretário Municipal de Ordem Pública

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00069/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 05 e 06 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação

é para atender o consumo de água dos próprios Municipais pelo período de 12 meses. Empresa: SAAE/BM-serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de janeiro de 2018.
CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 26 de janeiro de 2018.
Luiz Antônio Furlani Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 /SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MÁRCIO DE PAULA ANTUNES, Coordenador de Arrecadação Tributária, mat. 17272, para função de Gestor de Contrato, objeto do processo nº 15818/2017-0, e

DESIGNAR a servidor LEONARDO PACHECO SALAZAR, Coordenador de Controle e Finanças, mat. 13885-1, para Fiscal de Contrato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Janeiro de 2018.
ÉVERTON REZENDE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMDTI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

BM INVESTE – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARRA MANSA
CNPJ/MF nº 20.821.995/0001-69
NIRE nº 33.3.0031278-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas da BM INVESTE – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARRA MANSA, CNPJ/MF nº 20.821.995/0001-69, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação de Barra Mansa, na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Luis Ponce, nº 263, 2º andar, no dia 08 de fevereiro de 2018, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia, respectivamente:

1) Em Assembléia Geral Ordinária:

a) deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios

sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017;

b) assuntos gerais de interesse da sociedade.

2) Em Assembléia Geral Extraordinária:

a) dissolução da sociedade;

b) nomeação de liquidante;

c) assuntos gerais de interesse da sociedade.

Barra Mansa, 30 de janeiro de 2018.

Município de Barra Mansa – Acionista Majoritário
representado por Rodrigo Drable Costa – Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMASDH

Relação de sepulturas com mais de 03 anos de ocupação sepultamentos efetuados durante o mês de **janeiro** de **2015** na quadra * **J** *.

Nome	Código	Quadra
Carlos Roberto Rodrigues	50.760	J
Maria Candida da Conceição	50.762	J
Wellington Silva de Azevedo	50.764	J
Arcy Baião Machado	50.767	J
Tiburcio Inacio da Silva	50.769	J
Osvaldo Ladeira	50.771	J
Benedito Honório	50.774	J
José Sebastião Borges	50.776	J
Jonatan Ribeiro Gomes	50.778	J
Valerio Olimpio Revillini	50.781	J
Maury de Almeida	50.782	J
José Miguel Netto	50.783	J
Antônio de Paula Pereira	50.785	J
Isabel Alves da Silva	50.786	J
Benedita da Conceição Silva	50.789	J
Nilton Soares	50.791	J
Pedro Antonio Ferreira	50.792	J
Rômulo Neto Silva Pinto	50.794	J
Vicente Ambrosio da Silva	50.796	J
João Batista	50.797	J
Arlette Monteiro	50.798	J
Gila de Almeida Santos	50.799	J
Jorge Necloto	50.804	J
João Pereira da Silva	50.805	J
José Lovantino Netto	50.810	J
Flávio de Almeida	50.811	J
Maria de Lourdes Ferreira	50.813	J
Maria Imaculada da Silva	50.814	J
Itaim Alves Toledo	50.816	J

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/ 2015.

Alan Carlos Soares de Souza e Silva, Administrador do Cemitério Municipal, faz saber a quem possa interessar que por meio deste Edital de Convocação, consoante o art. 4º de Decreto nº 3889, de 26 de julho de 2002 e na forma de direito, ficam convocados a comparecer a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no prazo de 30 (trinta) dias, os interessados nas sepulturas relacionadas em anexo com mais de 03 (três) anos de ocupação (Sepultamentos ocorridos em **janeiro** de **2015**).

Findo o prazo acima e uma vez não requerido o arrendamento das sepulturas proceder-se-á automaticamente à exumação nos termos dos Decretos nº 1.079, de 26 de agosto de 1980 e nº 1.294 de 23 de agosto de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de janeiro de 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMMADS

PORTARIA Nº 001/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das suas atribuições legais, considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental da Floresta do Cafundó realizada no dia 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado a posse da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação – CTAA – eleita pelos Conselheiros Consultivos para acompanhamento e avaliação da criação do Plano de Manejo na Unidade.

Art. 2º – A composição da CTAA fica assim determinado, membros conselheiros:

Sandro Leonardo Alves – Presidente do CTAA - ICMBio
Marley Moreira Landim – SMMADS
Márcia Valéria da Fonseca Porto – ICMBio
José Edmilson da Silva – Centro Universitário Unisuam
Valéria Amante – Proprietária de Terra na APA
Adhemar Pineschi Netto – Proprietário do Entorno da APA
José de Oliveira Amante – Proprietário de Terra na APA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de Janeiro de 2018.

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2013 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA A E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 12/12/2017.

ONDE SE LÊ: 6 (SEIS) MESES.

LEIA-SE: 12(DOZE) MESES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 004/2017 PROCESSO Nº: 00167/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Cardiologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 007/2017 PROCESSO Nº: 01323/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Fisioterapia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: GUSTAVO LIMA DA SILVA

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 007/2017 PROCESSO Nº: 01325/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Fisioterapia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado

no presente Edital.

CRENCIADO: PAULA MACHADO PIRES

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 007/2017 PROCESSO Nº: 01319/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Fisioterapia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: RAFAELA DE OLIVEIRA MAIA

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 007/2017 PROCESSO Nº: 01320/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Fisioterapia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: THAÍS TAVARES ELIAS

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 007/2017 PROCESSO Nº: 01322/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Fisioterapia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: THAISA ROXO REBELO

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 008/2017 PROCESSO Nº: 01334/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: THATIANE GOMES MACHADO FERREIRA

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 010/2017 PROCESSO Nº: 01278/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Odontologia com especialização em Buco Maxilo e Endodontia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: HEBER DA SILVA VICTAL

PERÍODO: 12 meses

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 010/2017 PROCESSO Nº: 01277/2018

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Odontologia com especialização em Buco Maxilo e Endodontia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADO: NATHALIA CHIESSE COELHO

PERÍODO: 12 meses

Barra Mansa, 29 de Janeiro 2018.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASR. ÁLVARO DE CARVALHO SALLES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 501 10.302.0065.2158 339036 00 0202.

NOTA DE EMPENHO: 826/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14105/2017.

PUBLICADO NO JORNAL: _____
EDIÇÃO Nº _____ DE _____/_____/_____

JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº 7936/2017, que pretende atender a solicitação da Coordenadoria Administrativa, referente à avaliação do imóvel para elaboração de contrato de locação de imóvel de propriedade das **SENHORAS MARIA TERESA AMORIM CAMARGO e LUCILENE AMORIM DE OLIVEIRA**, para funcionamento do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 26 de janeiro de 2018

ANGELITA DOS SANTOS HALFELD
Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 8496/2017, de locação de imóvel de propriedade das **SENHORAS MARIA TERESA AMORIM CAMARGO e LUCILENE AMORIM DE OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 12 meses.

Barra Mansa, 26 de janeiro de 2018

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

ERRATA – JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE.

Credenciamento da médica **SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS** **Onde se lia:** conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 28 e 29** do processo administrativo em tela / **no valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** **Leia-se:** conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 29, 30, 31 e 32** do processo administrativo em tela / **no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Ficando assim definido:

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo **00202/2018-0**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. **002/2017**, este publicado em 12 de maio de 2017 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº970 Folha Nº 11 do processo administrativo em tela, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 28 e 29** do processo administrativo em tela. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando o credenciamento da médica **SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS**, na especialidade de Cardiologia. Pessoa Física a ser adjudicada: **SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 112.322.207-01, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da prestação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2018

Igor César Martins Ribeiro
ENCARREGADO DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 08 de janeiro de 2018

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

ERRATA DE EDITAL

Chamamento Público 001/2017

No subitem 2.1 do item 2- Das condições de participação:

Onde se lê:

2.1. Poderão solicitar credenciamento os hospitais que prestam serviços no município de Barra Mansa. O credenciado ficará condicionado à análise da necessidade de contratação dos serviços realizada pela equipe técnica.

Leia-se:

2.1. Poderão solicitar o credenciamento os hospitais que prestam serviço em um raio de até 50 km do município de Barra Mansa. O credenciado ficará condicionado a análise da necessidade de contratação dos serviços realizada pela equipe técnica.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº **00078/2018-0**, verificou-se que o presente serviço, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls 33, 34 e 35**, o prestador mantém o monopólio do serviço, inviabilizando a competição. A prestação do serviço de telefonia fixa, para ser utilizado pelo setor Administrativo do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0001-79**, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da prestação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 29 de janeiro de 2018

Igor César Martins Ribeiro
ENCARREGADO DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 29 de janeiro de 2018

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo **00534/2018-0**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo**

25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. **006/2017**, este publicado em 08 de Agosto de 2017 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – N°988 Folha N° 11 do processo administrativo em tela, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fis. n° 24, 25, 26 e 27** do processo administrativo em tela. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando a prestação de serviços internos de Fisioterapia. Pessoa Física a ser adjudicada: **JULIANA CARVALHO SALVADOR, CPF: 068.517.077-21, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da prestação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 29 de janeiro de 2018

Igor César Martins Ribeiro
ENCARREGADO DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 29 de janeiro de 2018

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: C.E. Macedo Comércio De Materiais Hidráulicos Eireli Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Materiais Hidráulicos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1639/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 163/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018

COTA PRINCIPAL

ITEM	QDT	UNID	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	PÇ	5004 – adapt compressão rf polipropileno pp 20mm x ¾ pressão de trabalho 1,6 dn 20mm x ¾	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
02	5.000	PÇ	5003 – adapt compressão rm polipropileno pp 20mm x ¾ pressão de trabalho 1,6 dn 20mm x ¾	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
03	3.000	PÇ	797 – Adapt p/ lig ramal predial c/ registro pvc 20mm para tubo pead, pressão de trabalho 1,6 cor azul, dn 20mm x ¾	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

04	1.000	PÇ	5856- adaptador de compressão rf polipropileno pp 32mm x1”	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
05	500	PÇ	3592 – adaptador de compressão polipropileno rm 32mm x1”	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
06	500	PÇ	5005 – joelho adapt compressão rm polipropileno pp 20mm para pressão de trabalho 1,6 dn 20mm x ¾	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
07	500	PÇ	5855- joelho adapt compressão rm 32mm x 1” polipropileno pp	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
08	500	PÇ	10251 – luva dupla compressão polipropileno pp32X1”	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
09	5.000	PÇ	5006 – luva dupla compressão polipropileno pp 20mm nbr 9788 tubo pp, pressão de trabalho 1,6 dn 20mm x ¾	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
10	18.000	M	12720 – polietileno azul pe 20mm – 20mm x 2,3mm x 100m nts 048	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
11	1.000	M	3853 – tubo polietileno 32mm 32X3,0mm pe 32mm x 3,0mm ramal predial	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL				96.990,00	

COTA RESERVADA

ITEM	QDT	UNID	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	M	12720 – polietileno azul pe 20mm – 20mm x 2,3mm x 100m nts 048	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL				4.600,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 161/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Multiseg Uniformes E Equipamentos Ltda Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Uniformes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N° 161/2017, Lei Federal N° 10.520/2002 Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal N° 4.662 De 27 De Setembro De 2005, 6.002/2009 E Decreto Municipal N° 5.849 De 11 De Março De 2009 Com Aplicação Subsidiária Da Lei Federal N° 8666 De 21.06.1993 E Suas Alterações.
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3103/2017
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 161/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018

ITEM	QDT	UNID	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	600	pç	19319 – Boné em cedroval azul. Boné em cedroval azul claro. (com logomarca saae bm silkada na cor azul royal)	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
03	300	pç	19325 – Calça jens feminina Calça feminina feita através do denim, algodão 80%, poliéster 18% elastano 2% com lavagem amaciada, gancho G3 é considerado médio, cós é simples com apenas um botão, modelagem da peça é reta e básica acompanhada de bolsos tradicionais sem recortes e costuras simples. Os demais acabamentos se caracterizam como simples e delicados. C/ logomarca saae-bm bordada no bolso traseiro lado direito na medida 2,5X3,0 cm. Sob medida.	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
10	50	pç	19326 – saia jeans. Saia jeans com elastano, índigo blue, com um bolso traseiro lado direito, com logomarca saae/bm bordada bolso medida 2,5x3,0 cm na cor branca. Sob medida	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL				20.190,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 163/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Chok De Barra Mansa Material Elétrico Ltda Me;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material Elétrico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.785/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 163/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018

ITEM	QDT	UNID	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	5	Un	19091 – Refletor led 350w luz branco frio	R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00	Perfect led
VALOR TOTAL					5.100,00	

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 123/2015

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Microcis Consultoria, Informática E Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Prorrogação de Prazo Na Locação De Computadores E Notebook's;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 135.656,64 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.210/2015;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: G.R. Industria, Comércio E Transporte De Produtos Químicos Ltda;
03 – OBJETO: Fornecimento De Hipoclorito De Sódio;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N°166/2017, Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 4.662 De 27 De Setembro De 2005, Lei Complementar N° 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 68.040,00 (Sessenta e oito mil e quarenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.766/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Empresa P.C. De Almeida Junior;
03 – OBJETO: Locar Tendas Com Cobertura De Bruxa Ou Piramidal, Em Estrutura Metálica, Incluindo Transporte, Montagem E Desmontagem;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc II Da Lei Federal N. 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.842/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO: Proc. 4006/2017

Acato o exposto pela Presidente e **HOMOLOGO** em favor da empresa “**R C DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME**”, o objeto da Tomada de Preço nº 173/2017.
Barra Mansa, 16 de janeiro de 2018
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**PROC. Nº. 203/2018**

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Manutenção de Esgoto, pretende-se efetuar a aquisição de 50 (cinquenta) peças de tampão polietileno.
 A aquisição pretendida deverá ser efetuada junto à GUARAMEX COMERCIAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.737.908/0001-21, empresa que detém exclusividade na distribuição, em nosso território, dos produtos plásticos (tampão de polietileno de 37 kg) fabricados pela empresa Mexicana ITRA-CAS.S. de R.L. de C.V, conforme expressamente declarado nos documentos constantes às folhas 15, fornecidos pela empresa produtora e certificado por tradutor juramentado, doc. folha 15, TRADUÇÃO

nº. KE-85.891/17, livro 298, folha 1, Junta Comercial do Estado de São Paulo. A aquisição ora proposta, encontra-se devidamente amparada pelo Art. 25, Inciso I, que torna inexigível a Licitação, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a aquisição pretendida no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2017
IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO**PROCESSO Nº 203/2018**

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a inexigibilidade de licitação e autorizo a aquisição do material solicitado pela Gerência de Manutenção de Esgoto, no valor global de 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), junto a empresa **GUARAMEX COMERCIAL LTDA.**
 A presente aquisição encontra amparo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2017
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos
 Av. Albo Chiesse, 107 - centro Barra Mansa - RJ - Telefone: 3322-5995

ERRATA

Decreto nº 9027 de 02 de janeiro de 2018, publicado na Notícia Oficial nº 1012, de 03 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:
 Manutenção de Unidade – SUSESP
 04.122.0105.2307 – 776 -33.90.47.00 - 0600.....50.000,00
 04.122.0105.2307 – 778 -33.90.93.00 -0600.....50.000,00
 04.122.0105.2307 – 779 -33.90.96.00 -0600.....50.000,00

Leia-se:

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotações Orçamentárias:
 Manutenção de Rede de Drenagem
 15.451.0081.2216 -798 -44.90.51.00-0505.....150.000,00

César Gonçalves de Carvalho
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 01 de fevereiro de 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 019/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA ELISA AURELIANO DA SILVEIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2017.04.15676P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA ELISA AURELIANO DA SILVEIRA**, efe-

tiva no cargo de Escriturário, matrícula nº 7773, referência “30” e nível “C”, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira - SAAE, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.516,08 (**HUM MIL QUINHENTOS E DESESESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 1.010,72
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 505,36
TOTAL		R\$ 1.516,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de Janeiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 020/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA CRISTINA DE SOUZA RESENDE**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15675P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA CRISTINA DE SOUZA RESENDE**, efetiva no cargo de Professor de 1º Grau, matrícula nº 6745, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.775,51 (**DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.067,50
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 427,00
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 106,75
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 160,13
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.014,13
TOTAL		R\$ 2.775,51

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de Janeiro de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 021/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **JUSSARA APARECIDA FRANCISCO**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15672P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos

legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **JUSSARA APARECIDA FRANCISCO**, efetiva no cargo de Professor de 1º Grau, matrícula nº 6347, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.828,89 (**DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.067,50
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 480,38
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 106,75
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 160,13
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.014,13
TOTAL		R\$ 2.828,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de Janeiro de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 022/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SILVANA DA ROSA ASSIS CARVALHO**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15573P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **SILVANA DA ROSA ASSIS CARVALHO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula nº 6626, referência “12” e nível “07”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.160,33 (**HUM MIL CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 773,55
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 270,74
Adi. Especial (5%)	Art. 6, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 38,68
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 77,36
TOTAL		R\$ 1.160,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de Janeiro de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM